



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CULTURA**

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021-SMC

**IMPLANTAÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS NO ÂMBITO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

A Prefeitura do Município de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Chamamento Público com o objetivo de implantação das Câmaras Setoriais no âmbito do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

PREÂMBULO

Câmaras Setoriais no Conselho Municipal de Políticas Culturais.

1. DO OBJETIVO

1.1. - O presente Chamamento Público tem por objetivo convocar a implantação das Câmaras Setoriais no Conselho Municipal de Políticas Culturais, com participação de integrantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

2. DA ESTRUTURA

2.1 - O Conselho Municipal de Políticas Culturais deverá implantar as seguintes Câmaras Setoriais:

Artes Plásticas / Visuais / Design;
Audiovisual / Cinema / Multimeios;
Carnaval / Samba;
Cultura da População Negra e População Indígena;
Cultura LGBTQIA+;
Cultura Popular / Folclore;
Cultura Urbana / Arte de Rua / Hip Hop;
Dança / Movimento;
Literatura/Livro;
Música;
Patrimônio Cultural – Material e Imaterial;
Produção / Promoção Cultural / Economia Criativa;
Teatro / Arte Circense;

2.2 - As Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais, compostas por membros de colegiado estabelecido por livre reunião, são norteadoras das ações do CMPC, sendo o efetivo instrumento de relação entre a produção cultural e as políticas de Cultura, em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 13.521/2020, as Câmaras Setoriais são instâncias consultivas e de diálogo permanente, instauradas e vinculadas ao CMPC e têm como atribuição fornecer subsídios e formular recomendações para a definição de diretrizes para o desenvolvimento dos diversos Segmentos Culturais.

2.3 - As Câmaras Setoriais serão compostas por um(a) Coordenador(a), um(a) Vice-Coordenador(a) e um(a) Relator(a);

2.4 - As Câmaras Setoriais terão o compromisso de buscar representação junto a cada uma das 10 (dez) regiões setoriais do município, estabelecidas pelo Plano Diretor;

2.5 - A participação nas Câmaras Setoriais será um pré-requisito para pleitear qualquer representação da Sociedade Civil no CMPC.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 – Às Câmaras Setoriais no CMPC compete:

I. Encaminhar ao Conselho, regularmente, as proposições efetivamente formuladas, oficializadas e elaboradas pela Câmara Setorial;

II. Dar legitimidade ao desempenho de sua(eu) representante no Conselho pela aprovação comunitária das proposições encaminhadas;

III. Manterem-se atualizadas em suas condições legais de funcionamento, buscando o cumprimento satisfatório de suas atribuições de interesse do Município;

IV. Participação em eventos culturais de confraternização e de mobilização comunitária, promovidos pelo Conselho.

3.2 - Os Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente e incidência semestral, presencial e/ou virtual, tem a função de levantamento de dados para a formulação de proposições e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos Segmentos Culturais e territórios geográficos do município.

3.3 - O CMPC e as Câmaras Setoriais deverão participar da construção e aprovar o Regimento e programação dos Fóruns Setoriais e Territoriais.

4. DO PRAZO

4.1 – As Câmaras Setoriais deverão ser implantadas até o dia 17 de dezembro de 2021 e suas composições informadas à Secretaria Municipal de Cultura e à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas Culturais até o dia 21 de dezembro de 2021, via ofício.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O ato de cadastramento implica na aceitação e concordância integral das normas especificadas neste Chamamento.

5.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, que deverá interpretar as regras previstas neste Chamamento Público e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

São José do Rio Preto, 22 de novembro de 2021.

Valdeci Pedro Ganga
Secretário Municipal de Cultura